



Leme, 22 de novembro de 2012.

Imóvel: O terreno, constituído por **parte do lote n. 10 (dez) da quadra "C"** (designada parte 02), do loteamento denominado **Jardim Sant'Ana**, no município e comarca de Leme, de forma retangular, com seus vértices de divisa formados por um ângulo de 90º graus, com a seguinte descrição: mede 5,00 metros de frente para a Rua Ana Nery, lado par, com igual medida nos fundos, onde confronta com o lote n. 21 (Prédio n. 142 da Rua Ibrain Nobre – Cadastro municipal n. 4.1145.0085.00); da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 30,00 metros, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote n. 09 (Prédio n. 147 da Rua Ana Nery – Cadastro municipal n. 4.0260.0105.00), e do lado esquerdo com parte do lote n. 10 (designada parte 01 - matriculada sob n. 45.889), encerrando a área de 150,00 metros quadrados. Distante o seu canto esquerdo 17,00 metros da esquina da Rua Ana Nery com a Rua da Glória.

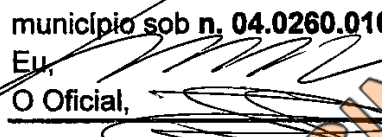
Registro anterior: R.09 (de 03/09/2012) da Matrícula n. 3.594, desta Serventia.

Proprietários: **JOÃO APARECIDO BOSCOLO**, motorista, RG n. 11.187.189-SSP/SP, CPF/MF n. 963.958.428-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/11/1976, com **ELZA CABRAL BOSCOLO**, do lar, RG n. 17.189.253-SSP/SP, CPF/MF n. 288.721.788-78, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Nery, n. 147 - Jardim Santana, neste município.

O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 123.660, de 30 de outubro de 2012.

AV.01 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento firmado em 04/10/2012, e à vista da Certidão de Desdobro (Prot. 10398/12) expedida em 23/08/2012, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme - SP, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. **04.0260.0100.01**. Leme, 22 de novembro de 2012.

Eu,  (Fabio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 124.558, de 11 de janeiro de 2013.

R.02 - DOAÇÃO: Pela escritura de 26/12/2012 (Livro 419 - fls. 128/130) do Tabelião de Notas deste município, os proprietários (JOÃO APARECIDO BOSCOLO, e sua mulher ELZA CABRAL BOSCOLO, já qualificados) **DOARAM** o imóvel, ao qual atribuíram o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para **VANESSA CRISTINA BOSCOLO RODRIGUES**, do lar, RG. 43.642.712-6-SSP/SP, CPF/MF. 349.372.128-50, e seu marido, **MARCELO RODRIGUES**, motorista, RG. 30.149.141-SSP/SP, CPF/MF. 259.200.868-31, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em 16/01/2003, residentes na Rua Ana Nery, n. 147, neste município. Valor venal R\$ 3.372,09. Leme, 17 de janeiro de 2013.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 190.616, de 01 de agosto de 2025.

AV.03 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 01/08/2025, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 10022905020248260318 - Penhora Online: PH000580156), movida pelo BANCO BRADESCO S/A (inscrito no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12), em face de **MARCELO RODRIGUES** (já qualificado), que o **imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 157.865,43 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MARCELO RODRIGUES. Consta ainda do título que: "*Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 18/06/2025 | Folhas: 211/212*".

continua no verso

Selo digital n.: 120352331000000031539325Z.

Leme, 18 de agosto de 2025.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital